SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDAO DE REGULARIDADE 2022

te pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemc

CADASTRO NO CRF SOB O 26520

VALIDADE 31/03/2027 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

9B645AFE199BC5A6E94043EDA3776849

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL

RX TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO S.A.

NOME FANTASIA

LABORATÓRIO AC CLINICARX

TIPO DE ESTABELECIMENTO

LABORATÓRIO ANÁLISE CLÍNICAS PROP.FARMACÊUTIC

NATUREZA DE ATIVIDADE

ABORATORIO ANALISES CLINICAS

AVENIDA MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRA 131 SL

26.740.121/0001-63

LOCALIDADE **TARUMA**

CIDADE - UF **CURITIBA IV-PR**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
******	08:00 às 12:00	******				
*****	13:00 às 17:48	******				

RESPONSAVEIS	TECNICOS
	FUNÇ

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME		FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F	18206	HERON EMMANUEL PASSOS PETRIS			DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO
Do	omingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
****	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*******
****	*****	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	******
F	26767	FERNAN	DA ALCANTARA		ASSISTENTE TÉCNIC		O SÓCIO 0.20 %
Do	omingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
****	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	******
****	*****	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	******

OBS.: FARMACÊUTICA FERNANDA ALCANTARA RESPONSÁVEL PELO SOFTWARE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

> CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR Curitiba, 21 de Dezembro de 2022

> > Gerentes do CRF/PR conforme Deliberação 1002/2021 Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ Farm, Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code